



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 22 de Junho de 2020  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 53, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS e considerando-o disposto na Lei nº 2243 de 22 de Junho de 2020,

**DÉCRETA:**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.03.15.451.0031.3115	Calçamento/Pavimentação de ruas nas comunidades, distritos e povoados	44905100	541	100	400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.03.02.062.0003.2012	Despesas com Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	31909100	54	100	30.000,00
02.01.03.02.062.0003.2012	Despesas com Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	33909100	55	100	28.900,00
02.01.03.02.062.0003.3005	Despesas com Desapropriação	44909100	67	100	34.000,00
02.01.03.02.062.0003.3005	Despesas com Desapropriação	45909100	68	100	34.000,00
04.01.01.28.843.0000.2030	Encargos com Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	32902100	187	100	36.000,00
04.01.01.28.843.0000.3019	Amortização de Parcelamento de Dívidas Diversas	46907100	191	100	41.000,00
04.01.02.04.122.0002.2031	Despesas com Contratação de Aluguéis e Seguros	33903600	193	100	22.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

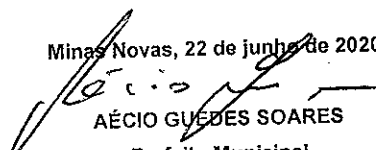


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

08.02.01.13.392.0026.2090	Despesas com Entidades de Apoio a Cultura Municipal e Turismo	33504100	466	100	10.100,00
09.01.03.15.452.0031.3066	Revitalização do Centro da Cidade	44905100	565	100	26.000,00
09.01.05.17.512.0032.2173	Gestão de Resíduos Sólidos	33903900	626	100	99.000,00
11.01.01.08.244.0013.2153	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	31901100	854	100	39.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de junho de 2020.

  
AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal